



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

Brevemente, a Câmara Municipal de São Paulo estará inaugurando o seu novo Plenário, que contará com um painel eletrônico de votação.

A introdução do sistema eletrônico implica em uma reestruturação das disposições do Regimento Interno para adequá-lo ao novo processo de votação.

Assim sendo, a Mesa apresenta aos nobres pares o presente projeto de resolução que visa adequar nosso Regimento Interno à nova realidade dos trabalhos legislativos nesta Casa Parlamentar.